

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



### CHAMADA PÚBLICA PROEX Nº 11, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

A Universidade Federal de Sergipe (UFS), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX), torna pública a presente Chamada, visando propostas para exploração comercial que valorizem a cultura local de alimentos e artesanatos típicos de Sergipe, em virtude da realização do(a) **Encontro Estadual dos Atores Sociais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, evento organizado pelo Centro Colaborador em Alimentação Escolar (CECANE) que acontecerá no dia 26/08/2025 das 13h30 às 18h, 27/08/2025 das 8h às 18 e 28/08/2025 das 8h às 12h, no(a) didática 7 da Universidade Federal de Sergipe (UFS).

#### 1. OBJETIVOS

- 1.1. Constitui objeto da presente Chamada Pública o cadastro para concessão de autorização de uso de espaço para exploração comercial para venda de alimentos e artesanatos.
- 1.2. Proporcionar maior interatividade entre a comunidade universitária com a comunidade externa.

#### 2. DOS PROPONENTES

- 2.1. As propostas serão inscritas por pessoa física, que doravante serão denominados Proponentes.
- 2.2. Enquadra-se como proponente: docentes, técnicos administrativos, discentes e pessoas externas à instituição.
- 2.3. Será aprovada apenas uma proposta por proponente.

### 3. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

- 3.1 A inscrição será gratuita.
- 3.2 O proponente deverá preencher todas as informações contidas no formulário de cadastro disponível no link: https://forms.gle/AWzNeQWUfizTGnnK6.
- 3.3 No ato da proposta, o proponente externo a UFS deverá anexar o termo de responsabilidade disponível no anexo I da presente chamada datado e assinado (apenas para comercialização de alimentos), bem como um documento oficial, que pode ser: carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira de motorista, passaporte ou outro documento válido em todo território nacional e cópia do comprovante de residência.

### 4. DA EXECUÇÃO DA PROPOSTA

- 4.1 As propostas selecionadas não receberão qualquer ajuda financeira por parte da UFS.
- 4.2 Serão de inteira responsabilidade do proponente os custos de deslocamento, locação, montagem, operação e desmontagem de possíveis equipamentos complementares que não sejam oferecidos pelo espaço disponibilizado.
- 4.3 A comercialização de alimentos ocorrerá durante a data e horário de realização do evento, no dia 26/08/2025 das 13h30 às 18h, 27/08/2025 das 8h às 18 e 28/08/2025 das 8h às 12h, no(a) didática 7 da Universidade Federal de Sergipe (UFS).



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



#### 5. DAS VAGAS

5.1. Serão disponibilizadas 5 vagas para comercialização de alimentos e 5 vagas para comercialização de artesanatos.

## 6. DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO

- A Proex divulgará o resultado, de acordo com o cronograma da presente chamada, na página pública <a href="https://proex.ufs.br/pagina/21986-abertos-para-submissao">https://proex.ufs.br/pagina/21986-abertos-para-submissao</a>.
- 6.2 Selecionados, por ordem de inscrição, serão convocados(as) para o recebimento de crachá para utilização no dia do evento como forma de identificação.

### 7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Submissão da Proposta	01/08/2025 a 18/08/2025
Resultado	19/08/2025
Data do Evento	26/08, 27/08 e 28/08/2025

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 01 de agosto de 2025. Profa. Dra. Josefa de Lisboa Santos

Pró-Reitora de Extensão e Cultura em Exercício



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



### ANEXO I

# TERMO DE RESPONSABILIDADE CHAMADA PUBLICA PROEX \_\_\_\_\_/2025

Assinatura	
DATA//DE 2025	
manipulados no local de venda do evento de que trata a Chamada Pública Proex/2025.	
armazenamento), da identidade e qualidade dos alimentos por mim preparados, produzidos ou	
segurança dos alimentos (processos, manipulação, transporte, conservação, procedência, higiene	
Declaro, para os devidos fins, que me comprometo e sou responsável pelo controle dos padrões de	